



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 451/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 05 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR À ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG O VALOR DE R\$ 39.091,69 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

P.L. 4844/22

Giovanni Anestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

Vereador Luis Fernando Torres 05/09/2022 11:10 000018105

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 4844 /2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR À ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE
CARIDADE DR. VICTOR LANG O VALOR DE R\$
39.091,69 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Município de Caçapava do Sul, autorizado a repassar à Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, instituição hospitalar sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 87.680.500/0001-08, o valor de R\$ 39.091,69.

Art. 2º - O repasse mencionado nesta Lei foi autorizado pela Lei Municipal nº 4.347 de 19 de maio de 2022 de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.091,69, através do Projeto atividade nº. 2.140, Elemento de despesa 33.50.41.00, Reduzido nº. 1651, Recurso nº. 40 ASPs, de Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - O valor somente será repassado pelo Executivo Municipal após apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais pela Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
..... dias do mês de.....do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de que visa autorizar o poder Executivo Municipal a repassar à Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang do valor de R\$ 39.091,69.

Justifica-se este repasse, tendo em vista a solicitação feita pela Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, através do ofício 0001/22 e a manifestação favorável do Vereador Antônio Almeida Filho no ofício 008/2022 que se refere ao saldo não executado da emenda impositiva 26/2021 do referido vereador, no exercício do ano de 2021.

Ocorre que no exercício de 2021 foi repassado integralmente, à Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang o valor de R\$ 53.820,68 da Emenda Impositiva nº 26/2021 do Vereador Antônio Almeida Filho, porém a mesma executou o valor de R\$ 14.728,89 devolvendo aos cofres municipais o valor de R\$ 39.091,69 conforme comprovante enviado através do ofício 0181/2021 – AHCVL.

Porém houve através da Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang a solicitação do ofício 0001/2022, acompanhada do plano de aplicação do valor do saldo hora devolvido, justificando seu pedido para compra de materiais e medicamentos a serem utilizados em sua rotina diária, tal pedido foi encaminhado ao Vereador Antônio Almeida Filho o qual apresentou manifestação favorável concordando com a demanda solicitada. Sendo assim foi autorizada pela Lei nº 4.347 de 19 de maio de 2022, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.091,69 na dotação orçamentária 2.140, 33.50.41.00, 1651, 40 ASPS, da Secretaria da Saúde.

Seguem anexo Emenda Impositiva nº 26/2021, Memorando nº 104/2022, Ofício nº 008/2022 do Vereador Antônio Almeida Filho, Memorando nº 057/2022 da SMS, Ofícios nº 0001/2022 e nº 0180/2021 ambos do AHCVL, além da Lei nº 4.347 de 19 de maio de 2022.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 05 de setembro de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO 2021 Nº 26

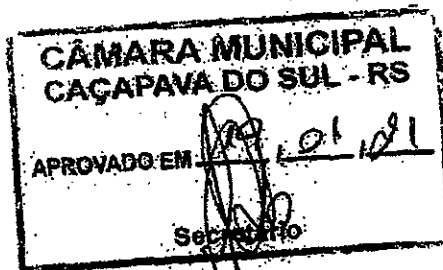
VEREADOR: Antonio Almeida Filho (Lelo)

Repassar
via ar.f

Assunto:	Atender demandas na área de SAÚDE.
Destinação	Fundo Municipal de Saúde, ao Hospital de Caridade Dr. Victor Lang
Objetivo:	Aquisição de um gincho hospital, bem como manutenção e ampliação da usina de oxigênio do HCVL, que não está atendendo a demanda atual do hospital e do PA.
Forma de execução:	Repasso de recurso financeiro
Indicação da Fonte de Recurso para redução	Reserva de Contingência: Unidade: 14 rubrica: 9.9.99.99
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 53.820,58 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 18 de janeiro de 2021


Ver. Antonio Almeida Filho - MDB



Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaraçacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - www.cacaopava.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 104/2022

Caçapava do Sul, 09 de março de 2022.

ORIGEM: SMS

DESTINO: GAPRE

ASSUNTO: Solicita envio de Ofício para Anuência de Aplicação de Emenda Impositiva

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 328

Em 10 / 03 / 22

Fernando

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Secretaria de Município da Saúde, visando cumprir na integralidade as Emendas Impositivas oriundas da Câmara Municipal de Vereadores, requer de Vossa Excelência, seja oficiado o Poder Legislativo Municipal, a fim de obter a anuência do Vereador Antônio Almeida Filho (Lelo) da alteração de parte do objeto da Emenda Impositiva 26/2021, que tinha por objeto a ampliação da Usina de Oxigênio do Hospital Victor Lang.

Justifica-se o pedido tendo em vista que houveram 2 (duas) Emendas Impositivas ao Orçamento de 2021, a Emenda 18/2021, de autoria do Vereador Silvio Edmilson Tolfo Tondo, no valor de R\$ 53.820,68 e a Emenda 26/2021, de autoria do Vereador Antônio Almeida Filho (Lelo), no mesmo valor da anterior, totalizando R\$ 107.641,36.

Ocorre que a AHCVL utilizou R\$ 68.549,67 para cumprir o objeto das Emendas, restando um saldo de R\$ 39.091,69 que retornou ao Município em 27/12/2021, depositado no Banco do Brasil, Agência 0670-x, Conta Corrente 3006-6, conforme se comprova através do Ofício 0180/021-AHCVL e os Comprovantes de Depósito em anexo.

Assim, de acordo com a previsão Constitucional (Art. 166, § 13) restaria prejudicado por inviabilidade técnica a Execução de tal valor, devendo, em tese, retornar ao Caixa Único do Município. Porém, houve através da AHCVL a solicitação, acompanhada de Plano de Aplicação do Valor do saldo excedente para aquisição de materiais e medicamentos (custeio) a serem utilizados na rotina diária do nosocômio nos serviços ambulatoriais e de internação. Justificando seu pedido que o atendimento se dá através de convênio SUS em 75% das internações e 98% dos atendimentos ambulatoriais, sendo que vem sofrendo com o agravamento da crise financeira para continuidade de suas atividades em virtude das despesas excedentes com a pandemia do Covid-19.

Desta forma, compulsando as Notas de Empenho relativas as Emendas Impositivas em questão, junto a SMF, constatou-se que a Emenda Impositiva nº 18/2021, foi cumprida em sua integralidade, enquanto a Emenda nº 26/2021, houve o pagamento do valor integral à AHCVL e posterior Estorno do valor de R\$ 39.091,69 aos Cofres Municipais.

Neste caso, como houve o repasse integral através dos Empenhos 5525/2021 e 6050/2021, sendo o primeiro totalmente executado em cumprimento ao Objeto da Emenda Impositiva e que do segundo (6050) foi utilizado o valor de 14.728,89, é que se requer a análise do presente pleito, e em caso de estar de acordo, seja encaminhado Ofício ao Poder Legislativo Municipal, a fim de obter a anuência do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - www.caçapava.rs.gov.br

Vereador Antônio Almeida Filho (autor), para alterar parte do objeto da Emenda Impositiva 26/2021, acrescentando a **aquisição de materiais e medicamentos (custeio)** no Valor do saldo excedente, ou seja R\$ 39.091,69.

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 358
Em 22/03/22
Fernando

Ofício 008/2022 – Gab. Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB.

Exmo. Senhor Prefeito:

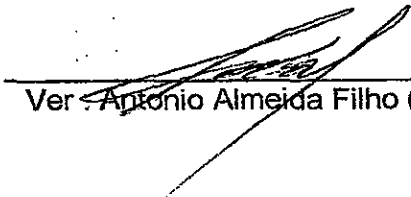
Ao Cumprimentá-lo, em resposta ao ofício 129/2022 – GAPRE, relativo a revalidação de emenda impositiva parlamentar nº 26/2021, tendo em vista todas argumentações expostas por Vossa Excelência, bem como todo o arrazoado da AHCVL, agradeço a oportunidade de reconduzir essa importante verba para a referida instituição solicitante, firmando no presente instrumento o “**de acordo**” necessário para a recundução dos recursos que a entidade tanto necessita, expresse **manifestação favorável, concordando** com a demanda solicitada e com a recundução e aporte dos referidos recursos , num montante de R\$ 39.091,69 (trinta e nova mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA

356 Data: 22/03/22

Sem mais para o momento, renovo meus votos de consideração e estima.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 22 DE MARÇO DE 2022.


Ver - Antonio Almeida Filho (Lelo) -MDB

DE ACORDO
22/03/22

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS
Giovani Amestoy da Silva.

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVIEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL, RS

MEMORANDO Nº 057/2022

Caçapava do Sul, 08 de fevereiro de 2022

Origem: SMS
Destino: GAPRE
Assunto: Apreciação de Plano de Aplicação do AHCVL.

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 151

Em 08/02/22

Rinaldo

A Secretaria de Município da Saúde, encaminha em anexo ofício nº 001/2022 da Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, referente ao Plano de Aplicação de R\$ 39.091,69 (trinta e nove mil noventa e um reais e sessenta e nove centavos) utilizado como custeio de materiais e medicamentos.

Este saldo é excedentes das Emendas Impositivas nº 18 e nº 20 dos Vereadores Silvio Tondo e Antônio Almeida Filho respectivamente, que tinham como finalidade a ampliação da Usina de Oxigênio.

Solicitamos a apreciação do Sr. Prefeito e Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

DE ACORDO
09/02/2022
[Handwritten signature]

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

*foi zerado o valor
p/ custos*



Associação Hospital de Caridade

Dr. Victor Lang

Fundado em 28/07/1943

CNPJ: 87.680.500/0001-08

Av. Cel. Coriolano Castro, 920 – Fones: 0***(55)281 1296/2133

CEP.: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS e-mail: hcvt@farrapo.com.br

78 Anos

Of. nº 0001/2022

Caçapava do Sul, 03 de janeiro de 2022.

Senhora Secretária:

Pelo presente encaminhamos a V.Sa. o Plano de Aplicação de Recursos de Emendas Impositivas, referente ao saldo excedente das Emendas números 18 e 26/2021 dos Vereadores Silyio Tondo e Antônio Almeida Filho respectivamente.

Ressaltamos a importância da liberação deste saldo para aplicação em custeio de materiais e medicamentos, destinados ao abastecimento da Farmácia deste Hospital, devido à difícil situação financeira gerada pela Pandemia do Corona Virus 19.

Atenciosamente,

Florenço Marcelino Monego Junior,
Presidente.

A Ilma. Sra.
INÊS MEDEIROS DE SALLES
M.D. Secretária Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Nesta Cidade

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 001 Data 03/01/2022

03/01/22
Danilo J.



78 Anos

Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Fundado em 28/07/1943

CNPJ: 87.680.500/0091-08

Av. Cel. Coriolano Castro, 920 - Fones: 0**(55)281 1296/2133
CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul - RS e-mail: hcvl@farrapo.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS (Saldo excedente ao Plano de Aplicação na Manutenção e Ampliação da Usina de Oxigênio - R\$ 39.091,69)

Objeto: Custeio de materiais e medicamentos.

Justificativa: Este Plano de Aplicação visa a manutenção da eficácia e da qualidade dos serviços prestados pelas equipes de atendimento aos usuários, através do financiamento de materiais e medicamentos a serem utilizados na rotina diária pelos médicos e enfermeiros do nosso Hospital na prestação de serviços ambulatoriais e de internação.

Especificação	Descrição	Valor Previsto
Materiais	- Agulha 13x4,5	288,00
	- Agulha 25x7	88,00
	- Agulha 40x12	160,00
	- Álcool 70% 1000ml	724,00
	- Água destilada 10ml	320,00
	- Atadura elástica 8cm	72,00
	- Atadura elástica 10cm	72,00
	- Atadura elástica 12cm	42,00
	- Atadura elástica 15cm	72,00
	- Atadura elástica 20cm	72,00
	- Abocath n°22	300,00
	- Abocath n°24	300,00
	- Compressa campo operat. 45x50 c/ 50 4 camadas	440,00
	- Cateter nasal tipo óculos adulto	80,00
	- Clorhexedina 0,5% alcoólica 1L	115,00
	- Eletrodos Adulto	32,00
	- Equipo macro com injetor	460,00
	- Equipo extensor 2 vias c/ clamp	160,00
	- Frasco para nutrição enteral 300ml	80,00
	- Gaze queijo 13 fios	240,00
	- Luvas de procedimento Tam. P não estéril	1.760,00
	- Luvas de procedimento Tam. M não estéril	1.760,00
	- Luva estéril n° 7	96,00
	- Luva estéril n° 7,5	96,00
	- Máscara descartável c/ elástico tripla c/ clip nasal	1.200,00
	- Micropore 5cm/10m (G)	288,00
	- Seringa de 10ml sem rosca (bico luer slip)	800,00
	- Seringa de 20ml sem rosca (bico luer slip)	240,00
	- Seringa de 5ml	100,00
	- Seringa de 3ml	80,00
	- Touca plissada c/ elástico	20,00

	- Acetilcisteína 200mg granulado	42,00
	- Bupivacaína 5mg/ml + glic 8% sterile pack	640,00
	- Ceftriaxona 1g pó inj IV	2.800,00
	- Cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM amp	216,00
	- Ciprofloxacino 400mg/200ml inj.	3.400,00
	- Clonidina 150mcg/ml 1ml amp	300,00
	- Cloreto de potássio 10% amp 10 ml	40,00
	- Cloreto de sódio 20% amp 10ml	40,00
	- Clorpromazina 5 mg/ml 2ml IM	140,00
	- Complexo B amp 2ml	80,00
	- Colagenase + cloranf. 0,6 UI/g + 0,01g/g pomada	560,00
	- Dextrocetamina 50mg/ml 2ml amp	680,00
	- Dipirona 500mg/ml 2ml amp	400,00
	- Diazepam 5mg/ml 2ml amp	64,00
	- Diclofenaco sódico 75mg/3ml amp	360,00
	- Fentanila 50mcg/ml 2ml sterile pack	120,00
	- Furosemida 10mg/ml amp	340,00
	- Hidrocortisona 500mg pó inj.	600,00
	- Hidrocortisona 100mg pó inj.	360,00
	- Imipenen 1g	3.600,00
Medicamentos	- Lidocaína 1% sterile pack	124,00
	- Metaraminol 10mg/ml 1ml	240,00
	- Metoclopramida 10mg/2ml amp	50,00
	- Metronidazol 5mg/ml 100ml inj.	670,00
	- Morfina 10mg/ml 1ml IM/EV/SC	480,00
	- Morfina 0,1mg/ml 1ml sterile pack	96,00
	- Neostigmina 0,5mg/ml amp	40,00
	- Omeprazol 40mg pó inj.	800,00
	- Ocitocina 5UI/ml amp IM/IV	100,00
	- Ondansetrona 2mg/ml amp 2ml	960,00
	- Peidina 50mg/ml 2ml	320,00
	- Propofol 10mg/ml 20ml	1.200,00
	- Rocurônio 10mg/ml 5ml	1.040,00
	- Ropivacaína 10mg/ml amp. sterile pack	300,00
	- Sevofurano 100% 250ml	320,00
	- Soro fisiológico 1000ml	2.400,00
	- Soro fisiológico 100ml	1.600,00
	- Soro fisiológico 250ml	1.800,00
	- Suxametônio 100mg frasco-amp	250,00
	- Tramadol 50mg/ml 1ml	1.600,00
	- Vitamina K 10mg/ml amp 1ml IM	50,00

Autenticação:

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL



78 Anos

*Associação Hospital de Caridade
Dr. Victor Lang*

Fundado em 28/07/1943

CNPJ: 87.680.500/0001-08

Av. Cel. Coriolano Castro, 920 – Fones: 0***(55)281 1296/2133

CEP.: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS e-mail: hcvl@farrapo.com.br

Of. nº 0180/21

Caçapava do Sul, 27 de dezembro de 2021.

Senhora Secretária:

Conforme orientação dessa Secretaria, através de e-mail desta data, estamos anexando ao presente o comprovante de depósito em conta dessa Prefeitura do valor correspondente ao saldo excedente ao previsto no nosso Plano de Aplicação, relativo ao repasse das Emendas Impositivas destinadas a este Hospital pelos Vereadores Silvio Tondo (Emenda 18/2021) e Antônio Almeida Filho (Emenda 26/2021).

Atenciosamente.

Florenço Marcelino Monego Junior,
Presidente.

À Ilma. Sra.
IHOKO NAKASHIMA MOTA
M.D. Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Nesta Cidade



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASS HOSPITAL VICTOR LANG
Agência 670-X
Conta corrente 3008-6

Creditado

Nome PREF MUN CACAPAVA - ASPS
Agência 670-X
Conta corrente 7389-X
Valor 39.091,69
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J4277603 MARIA HELENA CHAGAS AMADO	28/12/2021 13:51:01
	J5157914 EDU ANUNCIACAO LOBATO	28/12/2021 14:00:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5157914 EDU ANUNCIACAO LOBATO.

Agora, todos os municípios contam com o atendimento especializado do BB.



Sessão 13:25

Extrato de Conta Corrente

G3371411057994831
14/03/2022 11:08:50

Cliente - Conta atual

Agência 670-X
 Conta corrente 7389-X PREF MUN CACAPAVA - ASPS
 Período do extrato 28/12/2021 até 28/12/2021

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2021	balancete	Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2021		+ Transferência recebida	550.670.000.003.006	39.091,69 C	
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	33.635.338	96.319,98 C	
28/12/2021		+ Transferência enviada	550.670.000.006.371	35,00 D	
28/12/2021		BB CP Automático S P	70	135.376,67 D	
28/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6623016 IHOKO NAKASHIMA MOTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Suporte Técnico (capitais e regiões metropolitanas)
 4004-0001

Suporte Técnico (demais regiões)
 0800-729-0001

SAC
 0800 729 0722





PREFEITURA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
Rua: Benjamin Constant, 686 - Fone: (55) 3281-2463/1211
C.N.P.J.: 88.142.302/0001-45

NOTA DE EMPENHO

Número: 006050/2021 Data: 30.07.21
Solicitação: 255 s
Modalidade Compra: Não se Aplica
Licitação: /
Espécie de Empenho: Ordinário
Contrato: /

Secretaria: 10 SECRET. DE MUNIC. DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 02 ATENCAO BASICA
Fonte de Recurso: 0040 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saude
Objeto/Atividade: 103020106.2.140 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Elemento: 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES 9366
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.99.00 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 09635
Empartida: 0000

Endereço: 00202 HOSPITAL DE CARIDADE DR.VICTOR LANG
Cidade: CAÇAPAVA DO SUL RS
Bairro: CENTRO
Fone: (55)3281-1296

C.P.F.: 87.680.500/0001-08
C.O.: 0001 BCO DO BRASIL S.A.
Conta Corrente: 06020273-4 Agência: 000-0

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
EMPENHO PARA A REALIZACAO DE REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2021. VEREADOR ANTONIO ALMEIDA FILHO. OBJETO DA DESPESA 130. MODALIDADE NAO SE APLICA, CFME ORDEM DE SERVICO 736/2021 CONTA 7389-X BB		1,0000	53.820,5800	53.820,58
Total:				53.820,58

Pg. 22.12.21 - 53.820,58
28.12.21 - ESTORNO - 39.091,69 *

Valor por extenso: cinquenta e tres mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos**
de Entrega: INSS, IRRF, ISS

Controle Orçamentário da Verba Empenhada

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
30.07.21	006050/2021	53.820,58	53.820,58	0,00

Esta correspondente à presente Nota de Empenho está em conformidade com as disposições legais e conforme para a liberação.

Recebemos da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Empenho: Caçapava do Sul de de
Liquidado: Pague-se
Assinatura: Nome: Nº do documento: Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.347 DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 154.091,69 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.091,69, na seguinte funcional programática abaixo:

I - No Recurso 0040 - ASPS - R\$ 151.091,69:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1617) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 59.000,00

(1622) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 49.000,00

10.05.10.304.0106.2.148 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

(1882) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00

10.02.10.301.0002.1.065 - REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES MUNICIPAIS

(1651) 3.3.50.41 - Contribuições - R\$ 39.091,69

II - No Recurso 4503 - Custeio da Assistência Farmacêutica R\$ 3.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.04.10.303.0106.1.060 - ORGANIZ. DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

(1843) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

I - No Recurso 0040 - ASPS - R\$ 151.091,69:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.05.10.304.0106.2.148 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

(1879) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 9.000,00

(1880) 3.3.90.32 - Material, bem ou serv. de distribuição gratuita - R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

10.02.10.301.0106.1.027 – ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

(1647) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 49.000,00

10.02.10.301.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS

(1697) 3.3.93.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00

10.03.10.302.0106.2.246 – SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PA, HOSPITAL

(4063) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 39.091,69

II – No Recurso 4503 – Custeio da Assistência Farmacêutica R\$ 3.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.04.10.303.0106.1.060 – ORGANIZ. DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

(1842) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura

19/05/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal